

PORTARIA N.º 33 - de 10 de março de 2014.

Designa servidora responsável pela manutenção da frota municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora LUCÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA (matrícula nº 340), responsável pela manutenção de todos os veículos da frota municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficam excluídos os veículos e equipamentos do Departamento Operacional de Serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.